

Lei n: 25 ✓  
De 1º.12.62

Faco saber que o povo do Município de Girau do Poço, Estado de Minas, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Flene um crédito especial na quantia de Cr\$ 100.000,00 Cem mil cruzeiros.

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial, no Encargamento vigente na quantia de Cr\$ 100.000,00 Cem mil cruzeiros, para reconstrução da matriz desta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Girau do Poço, 1º de dezembro de 1962.

Prefeito *Francisco de Paula*

*[Signature]*

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ginásio do Tocantins no primeiro dia do mês de Dezembro de 1962.

Secretário Afonso de Oliveira Silva

Lei n.º 26 -

De 31.12.62.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ginásio do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Forne um crédito suplementar na quantia de cr\$. 46, digo, de cr\$..... / \$56.797,00, quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e sete cruzeiros, distribuídos pelas vendas seguintes:

Venda 1ª  
Código Vegetativo

Subconsignação n: 1	cr\$. 5.250,00
Subconsignação 3	" 11.750,00... 17.000,00

Venda 2ª  
Governo municipal cr\$.

Subconsignação n: 5	cr\$. 5.000,00... 5.000,00
---------------------	----------------------------